



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 185/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Hugo Costa Alves.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **HUGO COSTA ALVES** pelo período de **05 dias**, na data de **29/09/2023** a **03/10/2023**, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 29/09/2023.

Visconde do Rio Branco, 03 de outubro de 2023.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO / MG

Certifico para fins de comprovação que esta portaria foi publicada no quadro de publicações em 03/10/23 onde permanecerá por 30 dias.